

Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Art. 3º. Funcionará como Secretária do grupo de trabalho, a servidora Raonya Oliveira Barreto.

Art. 4º. A coordenação dos trabalhos do grupo ficará a cargo do Juiz Corregedor Auxiliar Demetrio Saker Neto.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 24 de junho de 2015.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça

PORTARIA Nº. 41/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 94/2014 e alterada pelas Portarias nº 2/2015 e nº 16/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº 94/2014 (DJe, de 18/12/2014), que determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502455-28.2014.8.06.0026, alterada pela Portaria nº 02/2015 (DJe, de 12/1/2015), que sobrestou os trabalhos até a posse dos novos membros desta Corregedoria-Geral e pela Portaria nº 16/2015 (DJe, de 13/3/2015), que designou novos membros da comissão sindicante;

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 635/2015

Dispõe sobre a substituição da Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Fórum Clóvis Beviláqua.

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza-CE, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito José Maria dos Santos Sales, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 8509054-24.2015.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRO RÔMULO GUIMARÃES SOBRAL**, Analista Judiciário, Matr.201341, para substituir EUNICE CLÉCIA COLARES RODRIGUES, na qualidade de membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do Fórum Clóvis Beviláqua, tão-somente **para funcionar no Processo Administrativo nº 8504377-82.2014.8.06.0001**, e **ARIADNE COSTA DE CARVALHO REGO**, Analista Judiciário, Matr.8814, para funcionar como **presidente da Comissão, unicamente no referido processo**, até ulteriores termos.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 22 de junho de 2015.

José Maria dos Santos Sales

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA Nº 621/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à chamada Meta 2, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que determina identificar e julgar, até o dia 31/12/2015, na Justiça Estadual de 1º Grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011;